



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.944

Dá denominação à “Praça Pública” localizada no Bairro Solar dos Lagos e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso IX e XXIV, c.c. o disposto no § 1º, todos do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

Considerando a necessidade de nominar os logradouros públicos da cidade, visando facilitar sua identificação e localização pelo Poder Público Municipal, pela população, empresas do comércio em geral e demais empresas prestadoras de serviço direto à comunidade local, tais como: Correios, CEMIG, Cartórios, etc;

Considerando que é dever do Poder Público Municipal enaltecer a figura de pessoas por demais conhecidas por seus feitos em prol da comunidade;

Considerando os relevantes serviços prestados junto ao desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, através de sua perspicácia, inteligência e empreendedorismo, bem como ao Município de São Lourenço, onde é dada a continuidade de seu relevante trabalho e de sua honrada personalidade através de seus familiares, ilustres moradores de nossa cidade, que muito contribuem para o progresso desta Hidrópolis;

Considerando seu excelente caráter, sua probidade e seu dinamismo marcas registradas de um homem de conduta invejável, que ora o transformaram em um ícone de nossa sociedade;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal organizar os logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada **Praça Darcy Coelho Neves** a Praça Pública localizada no Bairro Solar dos Lagos, conforme demonstrado no croqui anexo, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de maio de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als